



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1  
PROJETO DE LEI 000063/2023**

<b>APROVADO</b>
Em: 28/06/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Ficam alterados o §1º e o §2º do artigo 1º do Projeto de Lei 063 de 2023, que "Altera dispositivo da Lei 12.803, de 25 de junho de 2013", no que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

§1º - Fica autorizada a inclusão no currículo das escolas municipais o conteúdo programático multidisciplinar relativo à doação de sangue, órgãos, tecidos e partes do corpo.

§2º - Na política de incentivo ficam os doadores voluntários de sangue isentos do pagamento de taxa de inscrição em até dois concursos públicos por ano, promovidos pelo Poder Executivo do Município de Juiz de Fora e seus órgãos.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2023.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:



André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos



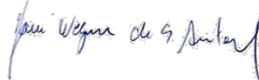
Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
União Brasil



Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos



Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB



João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil



Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira - PP



Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
União Brasil



Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD



Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

